



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1057/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Servente Geral, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 04 de junho de 2012.

SERVENTE GERAL – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	SIRLEI SOARES DA ROCHA	9.105.349-7-PR	GOO	04	A

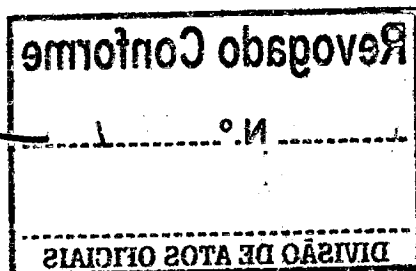
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2012.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.123/12

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de lei que institui o Dia da Cidade de Umuarama, a ser comemorado anualmente em 13 de junho.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O projeto de lei de que trata o art. 1º deste decreto encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Umuarama, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

Umuarama, 13 de junho de 2012.

Art. 4º - O projeto de lei de que trata o art. 1º deste decreto encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Umuarama, no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

3384
A

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / junho / 20 12
DE Nº 9501
UMUARAMA, 13 / junho / 20 12
Bryane O. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1107 / 12
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS